

EDITAL N.º . 04/2012

ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS MENDES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE CONSTÂNCIA:

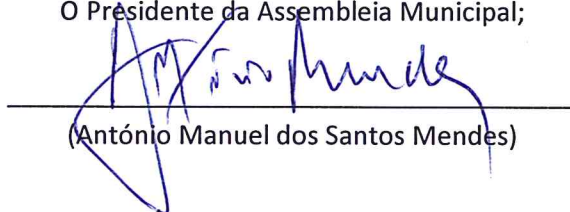
TORNA PÚBLICO, para efeitos do que determina o artigo 91.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal do Concelho, reunida no dia 27 (vinte sete) de Abril de 2012, tomou a seguinte deliberação, a qual irá ter eficácia externa:

1. Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2011, definidos no n.º 2 Das Considerações Técnicas do POCAL – Aprovado por maioria com 7 (sete) votos contra do PS.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Paços do Município de Constância, 07 de Maio de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal;



(António Manuel dos Santos Mendes)